

CUT-VOX: 85% SÃO CONTRA O FIM DA APOSENTADORIA E 71% ACHAM QUE NÃO VÃO CONSEGUIR SE APOSENTAR

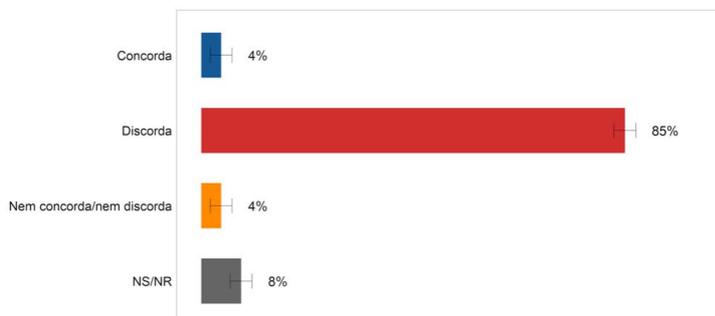
TEXTO: CUT NACIONAL

A MAIS RECENTE RODADA DA PESQUISA CUT-Vox POPULI, REALIZADA ENTRE OS DIAS 27 E 31 DE OUTUBRO, MOSTRA QUE OS PARLAMENTARES DEVEM SE PREOCUPAR E MUITO COM A REELEIÇÃO EM 2018, SE DECIDIREM APROVAR O FIM DAS APOSENTADORIAS, COMO QUEREM OS EMPRESÁRIOS E OS ESPECULADORES.

PARA VAGNER FREITAS, PRESIDENTE DA CUT, AO CONTRÁRIO DE TEMER, DEPUTADOS E SENADORES TEMEM A RESPOSTA QUE O POVO VAI DAR NAS ELEIÇÕES DO ANO QUE VEM A QUEM APROVAR A REFORMA DA PREVIDÊNCIA QUE PENALIZA PRINCIPALMENTE OS/AS TRABALHADORES/AS COM VÍNCULOS MAIS PRECÁRIOS E DESCONSIDERA A REALIDADE DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO.

“OS BRASILEIROS JÁ ENTENDERAM QUE MILHÕES PERDERÃO O DIREITO DE SE APOSENTAR SE FOR APROVADO O DESMONTE DA PREVIDÊNCIA E JÁ SABEM O QUE TÊM DE FAZER EM 2018”, ANALISA WAGNER.

Você concorda com a proposta de Temer de reforma da previdência ou discorda dela?



A NOVA RODADA DA PESQUISA CUT-VOX FOI REALIZADA EM 118 MUNICÍPIOS. FORAM ENTREVISTADOS 2000 BRASILEIROS COM MAIS DE 16 ANOS DE IDADE, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, DE TODOS OS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, EM CAPITAIS, REGIÕES METROPOLITANAS E NO INTERIOR, EM TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS. A MARGEM DE ERRO É DE 2,2%, EM UM INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%.

CONFIRA MAIS DADOS DA PESQUISA EM:
WWW.SINTSEFCEARA.ORG
BRBR#NÃOÀREFORMADAPREVIDÊNCIA

EM CAMOCIM



SEMPRE EM BUSCA DE FORTALECER A LUTA SINDICAL, A DIREÇÃO COLEGIADA DO SINTSEF/CE ESTEVE, ONTEM (13), EM CAMOCIM, PARA REALIZAR A REUNIÃO DESCENTRALIZADA COM FILIADOS DA DESNORTE. FORAM DISCUTIDOS OS DESAFIOS IMPOSTOS AO SERVIÇO PÚBLICO DIANTE DO GOLPE QUE VIVEMOS NA DEMOCRACIA BRASILEIRA. AS REFORMAS TRABALHISTA E DA PREVIDÊNCIA FIZERAM PARTE DO DEBATE, BEM COMO O ABONO DE PERMANÊNCIA E INFORMES GERAIS.

#NABASE #FORATEMER

16/11 ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES DA EBSERH/CE

Quinta-Feira | 12h às 14h
Sala C - Biblioteca

- 1) Retomada do movimento paredista;
- 2) Ingresso de dissídio coletivo e/ou medidas judiciais em defesa dos trabalhadores caso permaneça o impasse das negociações quanto ao ACT 2017/2018.

